

PORTARIA DE REAPROVEITAMENTO/REALOCAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2026

Dispõe sobre o
reaproveitamento/realocação de
servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 05/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da força de trabalho às atuais demandas administrativas;

CONSIDERANDO a redução das atividades anteriormente vinculadas à lotação de posseiro em razão da transferência da prestação dos serviços de abastecimento de água para a concessionária Águas do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Reaproveitado e realocado o servidor **RENATO MOREIRA PEREIRA**, matrícula nº 80, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para exercer suas atividades junto à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado ao cargo efetivo para o qual foi aprovado em concurso público, sem alteração de remuneração, regime jurídico ou demais direitos funcionais.

Art. 3º As atividades a serem desempenhadas serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação, observadas a compatibilidade com o cargo efetivo ocupado e as necessidades do serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tamboril do Piauí/PI, 24 de junho de 2026.

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal

19